

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO  
DO PRIMEIRO GRAU

**Data: 16/03/2015**

Local: Sala 506-B – Prédio-Sede TRT4

Presenças: Desembargador Francisco Rossal de Araújo (Coordenador), Juízes Marcelo Bergmann Hentschke, Andrea Saint Pastous Nocchi e Rodrigo Trindade de Souza (representante da AMATRA IV) e os servidores José Américo Ilha de Quadros, Gabriel Pacheco dos Santos, Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 17h

Hora de término: 18h30min

Previamente à reunião, os integrantes do Comitê receberam as planilhas integrantes do requerimento administrativo formulado pela AMATRA IV, que tem por objetivo equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença, mediante a implementação de várias ações, como por exemplo, a criação do segundo cargo de Assistente de Juiz para auxiliar os Magistrados do primeiro grau.

Aos dezesseis dias do mês de março de 2015, às 17 horas, na sala 506-B do Prédio-Sede do TRT4, ocorreu a reunião do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Estiveram presentes o Desembargador Francisco Rossal de Araújo; os Juízes do Trabalho Marcelo Bergmann Hentschke, Andrea Saint Pastous Nocchi e Rodrigo Trindade de Souza; e os servidores José Américo Ilha de Quadros, Gabriel Pacheco dos Santos, Carolina da Silva Ferreira e Ruy Bittencourt de Almeida Neto. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme relato que segue. Inicialmente, o Des. Rossal propôs como itens de pauta a entrega de cópia do requerimento administrativo formulado pela AMATRA IV, entregue na mesma data à Administração do TRT4, além da definição do cronograma de reuniões no interior do Estado ou a participação do Comitê no próximo Fórum de Relações Administrativas, conforme sugerido pela

Exma. Desembargadora-Presidente, Cleusa Regina Halfen. A Dra. Andrea Nocchi sugeriu como item de pauta informações sobre a pesquisa relativa ao atendimento ao público externo nas unidades judiciárias escolhidas na reunião anterior, tendo sido respondido por Carolina que a pesquisa tem andamento até o dia 20 de março e que a Assessoria de Gestão Estratégica irá compilar os dados obtidos para apresentação oportuna ao Comitê. Na sequência, o Des. Rossal passou a palavra ao Dr. Rodrigo Trindade para apresentação do requerimento administrativo da AMATRA IV. Relatou o magistrado que se trata de projeto que tem por objetivo equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença na 4ª Região. O documento é composto de uma exposição de fundamentos, acompanhada de planilhas que relacionam as unidades judiciárias que serão beneficiadas e as unidades das quais serão deslocados servidores e realizada a transformação de funções comissionadas, de modo que o servidor que ocupe o cargo de segundo Assistente de Juiz também receba a FC05. Sobre a origem do projeto, relatou que acabou sendo conhecido como o projeto de criação do cargo de segundo Assistente de Juiz, mas seu objetivo é equacionar o resíduo de processos pendentes de sentença na 4ª Região. Além disso, disse que todas as ações até agora implementadas para solucionar o problema do resíduo no primeiro grau sempre foram pontuais, objetivando a solução do resíduo existente, sem atacar o problema a longo prazo. Disse que o grande problema em todo o Brasil é o gargalo criado na sentença de conhecimento. Relatou que ações pontuais implementadas pela Corregedoria, como por exemplo o auxílio de um segundo Assistente para Juízes com alto resíduo de processos pendentes de prolação de sentença, resultaram em maior produtividade. O projeto foi pensado a partir dessa experiência positiva e busca atuar no resíduo existente, além de criar uma condição futura mais favorável à atuação do Juiz, de modo que não se crie mais resíduo. Segundo o Magistrado, a solução para o problema do resíduo passa, inicialmente, pela criação do cargo do segundo Assistente de Juiz, mas também é necessária a atuação de diversos setores do TRT4, citando como exemplo a necessidade da formação dos servidores que desempenharão essa função, acreditando que a Escola Judicial terá papel fundamental na tarefa. Disse que é um projeto audacioso, pois em várias regiões os Juízes do Trabalho não dispõem de um Assistente e em outras apenas os Titulares. A 4ª Região é a única em que todos os Juízes de primeiro grau possuem um Assistente para auxiliar na elaboração das sentenças. O projeto não prevê apenas a

implementação do cargo de segundo Assistente de Juiz, mas também demonstra os fundamentos do pedido, bem como apresenta um estudo em que indica o remanejamento de cargos e funções. No primeiro momento não há a possibilidade de que todos os Juízes tenham um segundo Assistente, tendo sido proposta, portanto, a criação de cento e oitenta e quatro cargos e funções comissionadas de Assistente de Juiz, o que atenderia a cento e setenta e nove Juízes, restando o saldo de cinco servidores que ficariam lotados na Corregedoria à disposição para auxiliar Juízes do Trabalho substitutos volantes, quando atuarem em uma unidade em que o Juiz lotado tenha o segundo Assistente. Na seqüência, o Dr. Rodrigo Trindade passou a explicar o remanejamento de cargos e funções, citando, por exemplo, a perda, no segundo grau de jurisdição, de todas as FC01, da mesma forma que ocorre no primeiro grau que já havia perdido essas funções comissionadas anteriormente justamente para transformar em FC05 a antiga FC04 recebida por Assistentes de Juízes de primeiro grau. Disse que não estão previstas alterações nos cargos em comissão (CJ), dada a impossibilidade legal de alteração. Também houve a preocupação para que o segundo Assistente de Juiz também receba a FC05. A Comissão da AMATRA IV buscou o remanejamento de cargos e funções principalmente nas unidades em que já implementado o PJe, pois o sistema tem como consequência a eliminação de tarefas manuais. Explicou que os cargos e funções seriam retirados de ambos os graus de jurisdição, o que não significa que os setores elencados tenham menor demanda de trabalho, mas que o objetivo do projeto é contribuir com a implementação da política de priorização do primeiro grau de jurisdição instituída pelo Conselho Nacional de Justiça. Na seqüência, os presentes passaram a analisar as tabelas integrantes do projeto e esclareceram dúvidas. O servidor Gabriel apontou que consta o registro duplicado da Secretaria de Comunicação Social na planilha relativa à alteração de funções comissionadas. Analisando o documento, a Dra. Andrea Nocchi manifestou-se em relação ao conteúdo do requerimento, questionando qual critério foi utilizado, tendo sido respondido pelo Dr. Rodrigo Trindade que foi o da movimentação processual no ano de 2014. O Dr. Marcelo Bergmann sugeriu que um ou dois integrantes do Comitê estudem o documento. A Dra. Andrea Nocchi questionou como ocorrerá o encaminhamento do requerimento. Dr. Rodrigo manifestou-se relatando que na reunião para entrega do requerimento à Exma. Desembargadora-Presidente, esta teria comentado que o encaminhamento ocorrerá via Comitê. A Dra. Andrea Nocchi

disse ser necessário um estudo técnico para análise da viabilidade da implementação do cargo de segundo Assistente de Juiz. Carolina questionou quais dados foram utilizados para a realização do estudo. O Dr. Rodrigo Trindade disse que foram utilizados dados relativos à movimentação processual no ano de 2014, tendo sido esclarecido por Carolina que, de acordo com a Resolução nº 63 do CSJT, todos os critérios de movimentação processual determinam a utilização da média do triênio. Além disso, referiu que o contexto do TRT4 nos últimos três anos envolveu a alteração nas jurisdições, a criação de novas Varas do Trabalho e o aumento no número de cargos de Juízes do Trabalho. O Dr. Rodrigo Trindade disse acreditar que a utilização do triênio não gera alterações significativas no conteúdo da proposta. Continuando a análise do documento, a Dra. Andrea Nocchi disse que devem ser observadas situações em que o Juiz Substituto atua em unidades que seriam contempladas segundo proposta da AMATRA IV por períodos curtos, não sendo adequado, nesses casos, utilizar o critério da movimentação processual daquela unidade. O Dr. Rodrigo Trindade respondeu que nesses casos o Juiz Substituto poderia dispor do segundo Assistente quando atuar em localidades com alta movimentação processual, nas quais o Juiz Substituto zoneado disponha do segundo Assistente. A Dra. Andrea Nocchi observou que na tabela não foram observadas algumas circunscrições, citando como exemplo a 70ª circunscrição, que compreende as Varas do Trabalho de Santa Rosa, Cruz Alta e Ijuí, na qual há um Juiz Substituto que atua em Ijuí e Cruz Alta, que é o mesmo zoneamento, tendo sido dito pelo Dr. Marcelo Bergmann que o segundo Assistente se justificaria nesse caso, mas a Dra. Andrea Nocchi pontuou que o documento da AMATRA IV considera a atuação de dois Juízes Substitutos nesse caso específico, sendo necessário ajuste nesse ponto. Em relação à 62ª circunscrição, que compreende as Varas do Trabalho de Triunfo, Montenegro e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Taquari, consta no documento da AMATRA IV a menção apenas a Montenegro. A Dra. Andrea Nocchi e o Dr. Marcelo Bergmann solicitaram que a mesma observação feita no documento em relação a Alvorada também seja feita nos demais casos, ou seja, de que sejam observadas as circunscrições e ressalvadas essas hipóteses no documento, o que pode reduzir a quantidade de cargos e funções comissionadas necessários. Em relação a Lajeado, que pertence à 64ª circunscrição e compreende as Varas do Trabalho de Lajeado, Estrela e Encantado, há duas vagas de zoneamento. Sobre a questão, a Dra. Andrea Nocchi disse que há a possibilidade de

que os Juízes compartilhem o mesmo servidor como segundo Assistente, pelo menos quando atuar em processos daquela jurisdição, de forma que se atenda ao maior número possível de Juízes. A mesma situação ocorre em Alvorada, Ijuí e Cruz Alta, razão pela qual solicitou a realização de um estudo mais criterioso. Questionou, ainda, se havia alguma orientação por parte da Presidência sobre o procedimento para o encaminhamento do requerimento, ou seja, se seria realizado via Comitê ou pela própria Presidência. O Des. Rossal informou ter conversado com a Exma. Desembargadora-Presidente, que sugeriu a designação do Fórum de Relações Administrativas para debater a proposta, ideia com a qual concordou, já que racionaliza o procedimento de visitas ao interior do Estado e diminui o custo com diárias. Em relação ao encaminhamento do requerimento, disse que a ideia da Presidente é que ocorra via Comitê. O Dr. Marcelo Bergmann reforçou a sugestão de solicitar um estudo técnico pelo Tribunal. O Des. Rossal disse acreditar que o Comitê deve analisar o requerimento e formular uma proposta. A Dra. Andrea Nocchi opinou pela realização prévia de estudo que resulte em um parecer técnico-legislativo sobre a legalidade e possibilidade de implementação para, depois, ocorrer o estudo pelo Comitê. O Des. Rossal sugeriu o encaminhamento do expediente à Diretoria-Geral para a elaboração de parecer técnico sobre a proposta, o que não impede que os servidores a analisem e emitam parecer. Carolina questionou aos demais sobre quais questionamentos específicos devem ser solicitados à Diretoria-Geral, tendo sido respondido pelo Des. Rossal que deve ser analisada a legalidade e a discricionariedade do projeto. **O Comitê deliberou pelo encaminhamento do requerimento à Diretoria-Geral para solicitar a realização de estudo técnico, com a emissão de parecer sobre a legalidade e discricionariedade do requerimento.** A seguir, o servidor Ruy Bittencourt pediu a palavra e pediu o registro em ata dos motivos da sua ausência nas últimas duas reuniões, o que ocorreu em razão de afastamentos por licença para tratamento de saúde e licença-paternidade. Na sequência, questionou se o SINTRAJUFE pode encaminhar outro representante nos casos de impossibilidade do seu comparecimento, **tendo sido deliberado pelo Comitê não haver nenhum óbice.** Em relação ao projeto, Ruy manifestou a posição do Sindicato e da categoria de que o quadro atual de servidores do TRT4 é insuficiente para atender a proposta da AMATRA IV, sendo necessária a criação de novos cargos e funções comissionadas através da aprovação de projeto de lei. Disse também que a Resolução nº 63 do CSJT ainda

não está sendo integralmente cumprida pela Administração do TRT4, citando como exemplo a função de calculista nas Varas do Trabalho, que ainda não foi implementada. A posição do Sindicato é a de que qualquer alteração no quadro atual de servidores se mostrará ineficiente, pois é necessário o aumento no quantitativo de servidores. O Dr. Marcelo Bergmann disse que no último CONAMAT foi aprovada proposta de criação, por via legislativa, do gabinete do Juiz do Trabalho de primeiro grau, com os respectivos cargos e funções comissionadas necessários. Disse que esse é o momento político certo para atuação pela aprovação desse projeto, já que o Conselho Nacional de Justiça está implementado a política de priorização do primeiro grau. O Des. Rossal disse que se tratam de momentos diferentes, pois a proposta da AMATRA IV tem caráter imediato, ao passo que a criação de novos cargos e funções comissionadas é uma possibilidade futura. O Dr. Rodrigo Trindade ponderou que a experiência com a implementação do cargo de segundo de Assistente de Juiz pode servir como subsídio para a aprovação legislativa de novos cargos e funções comissionadas em favor do Tribunal. O servidor José Américo manifestou sua preocupação com o impacto da implementação da proposta nas unidades judiciárias. Questionou se haverá um debate interno sobre o tema e sugeriu a estipulação de prazo para posterior avaliação dos resultados obtidos. O Des. Rossal disse que o Comitê recebeu formalmente o requerimento administrativo e que o primeiro passo é o seu encaminhamento à Diretoria-Geral, conforme já deliberado, para posterior estudo por parte do Comitê. Concordou com a sugestão do servidor José Américo quanto à estipulação de prazo para avaliação dos resultados. O servidor José Américo também manifestou sua dúvida em relação à capacitação desses servidores e sua preocupação com as adequações relativas às disposições da Resolução nº 63 do CNJ, além da preocupação com o comprometimento do trabalho nas Varas do Trabalho caso um servidor seja deslocado para assumir a função de segundo Assistente de Juiz. O servidor Gabriel questionou até que ponto vai a atuação do Comitê, já que o requerimento da AMATRA IV prevê o deslocamento de servidores que atuam no segundo grau. Além disso, disse que atualmente o número de servidores lotados nas Varas do Trabalho já ultrapassa o limite estabelecido na Resolução nº 63 do CNJ, questionando se o cargo de segundo Assistente de Juiz não ultrapassará ainda mais esse limite, O Des. Rossal e a Dra. Andrea Nocchi responderam que o papel do Comitê é analisar a proposta e emitir um parecer

favorável ou contrário, mas que antes é necessária a realização de estudo técnico por parte da Administração. Na sequência, o Des. Rossal passou a tratar do cronograma das próximas reuniões, ficando estabelecidas as seguintes datas: **30 de março, 13 de abril, 27 de abril e 11 de maio, sempre às 17h.** Para a realização do Fórum de Relações Administrativas, sugeriu a data de **08 de maio, às 14h**, na sede da AMATRA IV. O servidor José Américo pediu a palavra e apresentou o requerimento de realização de pesquisa junto aos outros TRTs sobre o horário de atendimento, para verificar quais regionais possuem atendimento externo de seis horas, alegando que essa pesquisa pode servir como mais um argumento favorável para eventual proposta de alteração no horário de atendimento ao público externo no Tribunal. **O Comitê deliberou pela realização da pesquisa.** Carolina pediu a palavra para informar que todos os arquivos utilizados nas reuniões encontram-se compartilhados pela ferramenta *Google Drive* e que foi criada a caixa de e-mails do Comitê, cujo endereço de e-mail é [comite.priorizacao1grau@trt4.jus.br](mailto:comite.priorizacao1grau@trt4.jus.br) e que já foi delegado acesso ao Des. Rossal, **tendo este respondido que delegava a tarefa à servidora Carolina para que encaminhe as comunicações em seu nome.** A Dra. Andrea Nocchi questionou sobre o deliberado na última reunião a respeito de encaminhamento de e-mail com um resumo do trabalho desenvolvido pelo Comitê até o momento. **O Des. Rossal delegou à Assessoria de Gestão Estratégica a realização da tarefa. O Dr. Rodrigo Trindade solicitou a divulgação de notícia sobre a presente reunião, tendo sido informado de que já foi providenciada junto à Secretaria de Comunicação Social.** Na sequência, o servidor Ruy Bittencourt pediu a palavra para deixar registradas as demandas que o SINTRAJUFÉ entende como prioritárias para a atuação do Comitê, dizendo que algumas estão diretamente relacionadas com o primeiro grau e outras, embora não diretamente relacionadas, são de fundamental importância na opinião do Sindicato, requerendo o posicionamento político do Comitê e da Administração do Tribunal. Em primeiro lugar citou o reajuste da indenização de transporte aos Oficiais de Justiça, cujo valor encontra-se defasado há muito tempo. Informou que o Sindicato pleiteará o reajuste junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mas solicitou o posicionamento favorável do Comitê e da Administração sobre o tema. Outra demanda é o posicionamento do Comitê e da Administração sobre o requerimento de implementação administrativa do reajuste de 13,23% na remuneração de todos os servidores, objeto de ação movida por uma associação nacional de servidores, a

qual contemplou apenas os associados que aderiram à ação. Disse que como a ação transitou em julgado, o percentual foi implementado administrativamente apenas na remuneração dos servidores que aderiram à ação, o que gera desigualdade na remuneração dos servidores da mesma carreira. Relatou que o Sindicato requereu à Administração do TRT4 a implementação a todos os servidores, mas que o requerimento foi negado. O Sindicato busca um parecer político favorável por parte do Comitê, da Administração do TRT4 e da AMATRA IV sobre o tema. Outro requerimento por parte do Sindicato é a implementação da jornada de trabalho de seis horas, pois o Sindicato entende que além do horário de atendimento, a jornada de trabalho também deve ser de seis horas diárias. Disse que vários Tribunais Regionais Eleitorais estão implementando a jornada de trabalho de seis horas e que alguns Tribunais Regionais do Trabalho já estabeleceram a jornada de seis horas, citando o exemplo do TRT4, cuja jornada de sete horas implica seis horas líquidas de trabalho, mas por falta de regramento existe a exigência em alguns setores do Tribunal do cumprimento de jornada de trabalho de oito horas diárias. Requereu o posicionamento político favorável por parte do Comitê para implementação da jornada de trabalho de trinta horas semanais, principalmente nas unidades judiciárias onde já foi implementado o PJe. Houve manifestação por parte do servidor José Américo e do Dr. Marcelo Bergmann no sentido de que o PJe-JT elimina tarefas burocráticas, mas cria novas tarefas, não sendo possível afirmar que o sistema reduz de fato o trabalho nas unidades judiciárias. Em termos de encaminhamento das demandas, o Des. Rossal sugeriu que os requerimentos sejam apresentados por escrito ao Comitê, para análise. Na sequência, o Dr. Marcelo Bergmann pediu a palavra para relatar a sua participação na última reunião da Comissão de Informática, conforme deliberado na reunião anterior. Disse que o Comitê dispõe do prazo de duas semanas para manifestação sobre os projetos em andamento e que para isso é necessário solicitar à Comissão informações sobre os projetos, bem como a prorrogação do prazo. Em resumo, relatou que todos os projetos refletem melhorias para a Instituição. O Des. Rossal disse acreditar não ser necessária a prorrogação de prazo, sendo que o papel do Comitê é apenas acompanhar o andamento dos trabalhos da Comissão de Informática. **O servidor Ruy Bittencourt solicitou que sejam remetidas informações sobre os projetos para análise e posicionamento por parte do Sindicato.** Carolina relatou que alguns dos projetos em andamento na área de tecnologia da informação já estão



relacionados no documento elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica, no qual foi realizado o cotejamento entre as linhas de atuação da Resolução 194 com as propostas da AMATRA IV e os projetos e ações previstos no Plano Estratégico Institucional 2015-2020. **O Des. Rossal determinou que seja feita uma triagem nas informações, devendo ser apresentadas informações e atualização com informações sobre os projetos que não constem no documento referido.** Ao final da reunião, o Des. Rossal informou ao servidor Ruy Bittencourt que o Comitê elegeu a saúde ocupacional como um dos temas prioritários para a atuação do Comitê, questionando se existe algum requerimento por parte do Sindicato nesse sentido. Ruy informou que está prevista a realização de pesquisa sobre o tema, mas que no momento não há nenhum requerimento por parte do Sindicato. Reunião encerrada às 18h30min. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente de Gabinete.~~~~~